

## ARGUMENTAÇÃO E DISCURSO MISÓGINO NAS REDES SOCIAIS

A violência, seja qual for a maneira como ela se manifesta, é sempre uma derrota.  
Sartre

Helcira Lima\*  
helciralima@gmail.com  
Universidade Federal de Minas Gerais

---

**Resumo:** Este artigo explora o discurso misógino como uma forma de discurso de ódio crescente nas redes sociais, especialmente, na esfera política. Do ponto de vista teórico-analítico, a pesquisa se situa no campo dos estudos da argumentação e da Análise de Discurso, além de se valer dos trabalhos sobre os discursos digitais. Neste texto, o “pequeno *corpus*” (Moirand, 2020), que servirá de apoio à reflexão, é constituído de postagens na rede social Twitter [atualmente X], nas quais duas proeminentes políticas denunciam a violência sofrida. A seleção das postagens e de algumas das respostas a elas importa, no artigo, por sua representatividade, por serem “formas emergentes” (Moirand, 2020) da temática abordada. A rede social Twitter/X foi escolhida por sua capacidade de congregar um grande e diverso número de seguidores e por propiciar, através de uma linguagem breve e concisa, o contato mais veloz entre eles. Tudo isso faz dessa rede um ambiente propício para divergências de toda ordem, para polêmicas, para violência verbal e para discursos de ódio.

**Palavras-chave:** Argumentação; discurso de ódio; discurso misógino; *Éthos*; discurso político.

### 1 Introdução

O acesso à internet e às redes sociais colaborou para democratizar a informação e abriu caminhos para maior participação individual e coletiva de sujeitos, antes silenciados, na cena política e social. No entanto, na web, a polarização social

---

\* Professora associada na área de Linguística do Texto e do Discurso da Faculdade de Letras (FALE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Realizou pesquisa de doutorado sob a supervisão de Patrick Charaudeau, na Université Paris XIII, em 2005, além de um pós-doutorado na Universidad de Buenos Aires (2016-2017), os quais resultaram em artigos, capítulos de livros e coletâneas. Coordenou, juntamente com o professor Eduardo Piris (UESC), a tradução da obra “Renascimento da Retórica. Perelman hoje”, publicada pela Grácio Editora (Coimbra, 2020). Atualmente, desenvolve em Paris uma pesquisa de pós-doutorado na Université Paris Cité (2022-2023). Atua, em especial, nos seguintes domínios: Análise de Discurso, Retórica, Argumentação, discurso jurídico, emoções, violência contra a mulher. Presidente da Sociedade Brasileira de Retórica (SBR) na gestão 2016–2018, membro do Conselho Deliberativo e Consultivo da SBR (2019–2024), membro da Associação Latino-Americana de Retórica (ALR) e da Organização Ibero-americana de Retórica (OIR). Vice-líder do grupo de pesquisa RETORAR (Retórica e argumentação) e vice-coordenadora do GT Argumentação da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Letras e Linguística (ANPOLL).

— que faz parte das sociedades democráticas — ganhou uma dimensão muito mais intensa. A suposta democratização do fluxo informacional contribuiu para a maior difusão de polêmicas públicas, violência verbal, narrativas de complô, negacionismo e discursos de ódio. Como afirmam Santaella e Lemos (2010, p. 7), “[...] as redes passaram também a penetrar por todas as fibras do cotidiano”. Um levantamento da Global Overview Report (Kemp, 2022) indica o crescimento da penetração da internet no Brasil, cujo valor no início do ano de 2022 era de 77%, com 165,3 milhões de usuários. Em relação ao uso de redes sociais, em janeiro, havia 5,3 milhões de usuários. Certamente, estes dados se modificarão rapidamente, levando-se em conta a velocidade e a capilaridade da Web.

Apesar de esse cenário de maior participação nas redes sociais ter levado a avanços importantes, também deu origem à disseminação de formas de violência que antes não eram tão explícitas. Na arena digital, de modo semelhante ao que ocorre nas interações face a face, as mulheres — e as minorias, de modo geral — tornaram-se alvos privilegiados de ataques. Aquelas que participam da vida pública, especialmente na esfera política, são perseguidas e violentadas por indivíduos que, por meio de insultos e ofensas de toda ordem, defendem a manutenção da estrutura social vigente: as mulheres devem cumprir o papel estabelecido pelo patriarcado. Estrutura essa não apenas defendida, mas também sustentada pelas instituições (Muniz Sodré, 2023).

Dando eco a essa nova realidade, discursos negacionistas sobre leis como a Maria da Penha (nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) e a do Femicídio (nº 13.104, de 9 de março de 2015), além de posicionamentos machistas e misóginos de figuras políticas e midiáticas, abundam na internet. Na esfera política, o aumento da violência, associado à crescente participação das mulheres nos últimos anos, resultou na criação de uma nova lei — nº 14.192, de 4 de agosto de 2021 — com o objetivo de estabelecer

normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais

proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais<sup>1</sup> (BRASIL, 2021).

O artigo 3 diz respeito diretamente aos crimes contra as mulheres:

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo (BRASIL, 2021).

As ameaças e os ataques dirigidos a Manuela D'Ávila (PCdoB-RS) e Sâmia Bonfim (PSOL-SP), que serão abordados em um breve gesto de leitura neste artigo, assim como o assédio sofrido pela deputada estadual Isa Penna (PCdoB-SP), as investidas contra Beatriz Siqueira (PT-MG) e Andreia de Jesus (PT-MG), e a transfobia enfrentada pelas deputadas Duda Salabert (PDT-MG) e Erika Hilton (PSOL-SP), entre outras representantes trans, ilustram a ampla gama de crimes cometidos contra políticas brasileiras. Nesse contexto, é importante lembrar o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ), um caso emblemático de violência de gênero na política, além do insulto proferido pelo então deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) à deputada Maria do Rosário (PT-RS), em 2014: “Não te estupro porque você não merece”. Esses acontecimentos revelam uma crescente forma de violência simbólica, especialmente presente nas redes digitais, que ainda não encontrou a devida regulamentação no Brasil. Essa violência simbólica resvala no espaço público e mobiliza, atualmente, as polícias dos Estados e municípios brasileiros, na tentativa de criar uma rede de proteção para as mulheres que atuam na esfera política<sup>2</sup>.

A lei criada está longe de ser suficiente, especialmente no que diz respeito ao ambiente digital, mas representa um passo importante no combate aos crimes. Além disso, é importante salientar que as redes sociais abriram um espaço significativo para a formação de grupos e associações dedicados ao enfrentamento de toda e qualquer forma de violência. Contudo, por uma outra via, proporcionaram uma plataforma para anônimos organizados que buscam frear os avanços conquistados pelas políticas

---

<sup>1</sup> Para saber mais sobre o assunto, ver: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm). Acesso em: 13 dez. 2022.

<sup>2</sup> A violência política de gênero tem mobilizado um elevado número de escolta policial a mulheres que ocupam posições diversas na esfera política no Brasil. As representantes do Conselho Nacional de Direitos Humanos afirmaram “que Minas Gerais vive uma situação dramática urgente, com muitos casos de violência moral nas forças de segurança e de violência política contras as mulheres”.

públicas. Esses indivíduos se reúnem, por meio da homofilia, em bolhas digitais, nas quais sua atuação cresce não apenas em número, mas, principalmente, em influência.

Nessa direção, o objetivo deste artigo é contribuir para uma reflexão mais ampla sobre a violência verbal, além de traçar algumas linhas a respeito da estrutura e do funcionamento do discurso misógino, com foco na violência política de gênero. O interesse por este tema decorre do crescente número de denúncias e da urgência de desenvolver estratégias para combater a violência que, em alguns casos, inviabiliza candidaturas e desestimula a participação política. Um exemplo recente é o de Manuela D’Avila, que optou por não concorrer a nenhum cargo nas últimas eleições. Da mesma forma, Áurea Carolina (PSOL-MG) decidiu se afastar da vida política após o término de seu último mandato. Meu objetivo não é realizar uma análise exaustiva nem reunir dados a serem quantificados, mas, fundamentada em Moirand (2020), utilizar a constituição de um “pequeno corpus” que

permet de repérer des formes langagières pas forcément « fréquentes », au sens statistique du terme, mais des formes « émergentes » révélatrices du temps présent, et qui de ce fait font partie d’un « arsenal argumentatif » (Angenot) à un moment précis de l’histoire d’une société, un arsenal porteur lui-même de l’Histoire de cette société (Moirand, 2020, p. 12).<sup>3</sup>

O pequeno *corpus*, que servirá de apoio à reflexão, é composto por postagens na rede social Twitter/X, nas quais a ex-candidata à vice-presidência do Brasil em 2018, Manuela D’Avila, e a deputada Sâmia Bonfim (PSOL-SP) abordam e denunciam a violência à qual foram — e ainda são — submetidas. As postagens foram transcritas e desidentificadas, a fim de atender às recomendações da ética em pesquisa.

A seleção das postagens e de algumas das respostas a elas é significativa por sua representatividade, pois são “formas emergentes” (Moirand, 2020) da temática abordada. A escolha da rede social Twitter/X se justifica pela sua capacidade de proporcionar interações rápidas e concisas, facilitando o contato entre seguidores. Nesse contexto, o compartilhamento de mensagens pode ser bastante intenso. Trata-se de uma plataforma em que é possível divulgar notícias, “seguir” pessoas e manifestar opiniões sobre diversos assuntos. Em suma, é um ambiente propício para

---

<sup>3</sup> Minha tradução do original em francês: «[...] permite identificar as formas languageiras que não são necessariamente “frequentes”, no sentido estatístico do termo, mas formas “emergentes” reveladoras do tempo presente e que, portanto, fazem parte de um “arsenal argumentativo” (ANGENOT) em um momento preciso da história de uma sociedade, um arsenal portador da história dessa sociedade».

o surgimento de divergências, violência verbal, discursos de ódio e, especialmente, construções discursivas misóginas, que é o foco deste estudo.

A pesquisa se insere no campo da argumentação (Amossy, 2010; Lima, 2022) e da Análise de Discurso, além de se apoiar em estudos sobre discursos digitais. A argumentação no discurso, assim como a Análise de Discurso, se constrói pela interdisciplinaridade e pelo diálogo entre os estudos discursivos e categorias retomadas e ressignificadas da retórica clássica, da Nova Retórica e de abordagens contemporâneas da argumentação. As condições enunciativas e sócio-históricas são fundamentais para a argumentação no discurso, permitindo a articulação entre uma abordagem discursiva, que analisa a linguagem em contexto e seu significado para sujeitos históricos, e uma abordagem enunciativa, que busca captar as marcas da encenação linguageira.

## **2 Violência verbal e discurso de ódio**

De acordo com Zaluar (1999), definir o que é violência e qual seria seu tipo não é uma tarefa fácil, tanto devido à polissemia do termo, que abrange um amplo leque de significados, quanto ao fato de que essa definição depende de uma avaliação fundamentada em valores. A força física exercida contra um corpo é considerada violenta quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras estabelecidas para a vida em uma determinada sociedade. Diversos elementos contribuem para a percepção da ação violenta e variam significativamente, dependendo do grau de sensibilidade em relação à força física utilizada, do instrumento empregado, do conhecimento sobre os malefícios individuais ou coletivos e do contexto em que ocorre, seja ele público ou privado.

Além da violência física, que envolve o uso da força de um corpo contra outro por meio de algum instrumento, a violência simbólica, que se baseia na força das palavras, é igualmente nociva à vida social. Esse tipo de violência representa uma forma cruel de ataque ao ser humano, especialmente às mulheres, à população LGBTQIAPN+ e aos negros, pois busca promover a discriminação e a inferiorização.

Dados de pesquisas recentes, como a *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*, de 2021, confirmam que a crise sanitária provocada pela pandemia de Covid-19 piorou as condições de vida das mulheres. O fato de elas conviverem mais tempo com seus agressores, a perda da renda familiar, o aumento

do isolamento e a maior distância das redes de proteção estão entre os principais fatores que contribuíram para esse aumento. Esses dados se refletem nos seguintes números:

- 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso significa dizer que a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus.
- **O tipo de violência mais frequentemente relatado foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos. Cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) experimentaram este tipo de violência.**
- 5,9 milhões de mulheres (8,5%) relataram ter sofrido ameaças de violência física como tapas, empurrões ou chutes.
- Cerca de 3,7 milhões de brasileiras (5,4%) sofreram ofensas sexuais ou tentativas forçadas de manter relações sexuais.
- 2,1 milhões de mulheres (3,1%) sofreram ameaças com faca (arma branca) ou arma de fogo.
- 1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento (2,4%) (Martins et al., 2021, p. 11, grifos nossos).

Sem desconsiderar, evidentemente, os dados relacionados a outros tipos de violência, a pesquisa revela um número alarmante de mulheres que sofreram algum tipo de agressão verbal durante esse período — cerca de 13 milhões de brasileiras. Embora muitas vezes considerada uma forma menos significativa de violência pelo senso comum, a violência verbal merece atenção, tanto por razões óbvias — pois é uma forma de violência e, portanto, deve ser combatida — quanto por seus desdobramentos.

Rosier (2006) retoma Auger e Moïse (2005) para definir a violência verbal como

Une montée en tension contextualisée qui se décline à travers différentes étapes (incompréhension, négociation, évitement, renchérissement, renforcement...), marquée par des “déclencheurs de conflit” et par l’emploi d’une importante variété d’actes de langage (harcèlement, mépris, déni, insulte...)<sup>4</sup>

Esse acúmulo de tensão, marcado por determinados gatilhos, resulta em formas de violência verbal cada vez mais comuns no discurso digital. Pois, a facilidade de publicação de postagens, a proteção da tela, a reprodutibilidade dos conteúdos, associados à maior conectividade e envolvimento dos usuários colabora para que xingamentos, insultos, injúrias e ultrajes, antes restritos a determinados ambientes, ganhem espaço e público, com uma velocidade alucinante.

---

<sup>4</sup> Minha tradução do original em francês: “Um aumento contextualizado da tensão que ocorre em diferentes etapas (incompreensão, negociação, esquiva, elevação/acúmulo, reforço etc.), marcado por “gatilhos de conflito” e pela utilização de uma ampla variedade de atos de fala (assédio, desprezo, negação, insulto).”

Segundo dados divulgados pela Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, da organização de defesa dos direitos humanos SaferNet, houve um aumento significativo de denúncias de violações aos direitos humanos praticadas com o uso da internet, incluindo racismo, lgbtphobia, xenofobia, neonazismo, misoginia, apologia a crimes contra a vida e intolerância religiosa, no primeiro semestre de 2022 em comparação com o mesmo período do ano anterior. Esse aumento foi particularmente notável durante o período eleitoral, quando os discursos de ódio na internet se intensificaram. Segundo levantamento da SaferNet:

Somadas as denúncias dos sete crimes, a Safernet recebeu 23947 denúncias no primeiro semestre de 2022, um aumento de 67,5% em relação ao mesmo período de 2021. Em números absolutos, o crime mais denunciado foi o de misoginia, com 7096 casos.

**Levantamento realizado pela Safernet divulgado em abril deste ano mostrava que tanto em 2020, ano de eleições municipais, quanto em 2018, ano da última eleição presidencial, houve aumento de denúncias de crimes de ódio na internet em relação aos anos anteriores, em que não houve eleições.**

Em 2018 e 2020, contudo, o crime de intolerância religiosa não seguiu a tendência dos demais crimes, mas no primeiro semestre de 2022 este crime teve 2813 denúncias, 654% mais do que no primeiro semestre de 2021, quando foram registradas 373 denúncias<sup>5</sup> (Safernet, grifos nossos).

Os números confirmam a hipótese de que a resistência à violência enfrenta uma força contrária ainda muito potente. Posições conservadoras sobre sexualidade, diversidade de gênero e papéis historicamente demarcados para as mulheres são reativadas nos discursos de ódio, encontrando eco tanto nas ruas quanto no ambiente virtual.

Esse panorama apresentado sobre o aumento da disseminação de discursos de ódio, nos obriga a refletir sobre a emoção do ódio e sobre sua relação com outras emoções não menos incômodas, como a inveja, o medo e a vergonha, todas na “constelação” do ressentimento. A leitura apresentada há milênios por Aristóteles ainda nos parece um ponto de partida importante a essa reflexão. Na *Retórica*, o estagirita afirma que o ódio é incurável e, diferentemente, da cólera não é individual, mas pode se dirigir a uma coletividade, além de “resultar de coisas que nada têm de pessoal” (Aristóteles [s.d.], 2010, p. 173). Pode-se odiar alguém ou um grupo de

---

<sup>5</sup> A SaferNet é “uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político partidária, religiosa ou racial. Fundada em 20 de dezembro de 2005, com foco na promoção e defesa dos Direitos Humanos na Internet no Brasil”. Para saber mais sobre o assunto, ver: <https://new.safernet.org.br/content/crimes-de-odio-tem-crescimento-de-ate-650-no-primeiro-semester-de-2022#>. Acesso em: 12 dez. 2022.

peças, sem que se sinta pena em algum momento. Isto porque, quem odeia não deseja sentir o mal que causa, mas sim que o outro simplesmente desapareça. Isto nos faz pensar, com Meyer (1998), que o ódio é uma emoção que aumenta e mantém a distância entre os sujeitos. Se no amor há um assentimento total, uma ilusão de que os *ethé* e os *pathé* (*éthos* projetivo/*éthos* efetivo; *páthos* projetivo/*páthos* efetivo) estão em uma relação de igualdade, no ódio não há negociação das diferenças. Ao contrário, as distâncias são amplificadas e os *éthe* e *pathé* não coincidem. Na verdade, o odiador ataca diretamente a existência do odiado.

Esse desejo de silenciar e mesmo eliminar o outro é perceptível nos discursos de ódio disseminados nas redes sociais, uma vez que essa emoção se atualiza e toma forma e força no discurso (Bailly & Moïse, 2021). A partir de Bailly & Moïse (2021), pode-se pensar, ainda, em *discurso de ódio direto* e *discurso de ódio indireto*, os quais dependem do contexto social, cultural e enunciativo. Todavia, o “discurso de ódio direto” tem algumas peculiaridades; atende a três condições:

- S'appuyer sur une dimension discursive pathémique (liée aux émotions);
- Mobiliser des marqueurs de négation de l'altérité;
- Avoir recours à des actes de condamnation, c'est-à-dire à des formes de violence verbale qui malmènent l'identité d'autrui, de l'insulte à la menace, entre autres (Bailly & Moïse, 2021, p. 12)<sup>6</sup>.

As manifestações de discurso de ódio indiretas ou dissimuladas apoiam-se, ainda, em preconceitos, imagens estereotipadas, memórias de discurso já em circulação, como, por exemplo: “mulher no volante, perigo constante”. Em geral, os dois tipos de manifestação são mobilizados e, na violência política de gênero, isso é especialmente relevante. Isto porque não importa apenas insultar e ameaçar, mas também se apoiar em elementos dóxicos, como os clichês, os estereótipos, os lugares-comuns, por exemplo.

## 2.1 A construção argumentativa do discurso misógino: dois casos exemplares

Logo na primeira semana da campanha eleitoral de 2022, 97 mulheres candidatas receberam quase 4,5 mil ataques e/ou insultos pelo Twitter, de acordo com

---

<sup>6</sup> Tradução do original em francês: - Apoia-se sobre uma dimensão discursiva patêmica (ligada às emoções); - Mobiliza marcadores de negação da alteridade; - Recorre a atos de condenação, ou seja, a formas de violência verbal que maltratam a identidade do outro, do insulto à ameaça, entre outros”.



o MonitorA eleições 2020, projeto da AzMina em parceria com o Instituto Update e o InternetLab. Segundo a pesquisa, as candidatas à Presidência da República Simone Tebet (MDB) e Soraya Thronicke (União Brasil) foram alvos de 6.661 ofensas nessa rede social em apenas dois dias.

O Twitter/X é uma ferramenta que, desde o seu início, tem sido percebida tanto por usuários quanto por governos como um meio de favorecer a conexão entre indivíduos e comunidades. É uma plataforma com potencial para empoderar os cidadãos, permitindo que apresentem suas ideias e emoções, ao oferecer um espaço para o debate público e chamar a atenção para determinados grupos ou ideias (van Dijk, 2016). No entanto, como salientado, se, por um lado, a rede social contribuiu para dar maior visibilidade aos sujeitos, por outro, também abriu espaço para agressões de toda ordem.

No campo político brasileiro, por exemplo, a deputada estadual Sâmia Bonfim (PSOL-SP) (de agora em diante, @SB) e a ex-deputada federal Manuela D'Ávila (PCdoB-RS) (de agora em diante, @MD), que foi candidata à vice-presidência da República em 2018, denunciaram recentemente manifestações de discurso de ódio.

Tabela 1(@SB) – *tweets* (14 de março de 2023)

Tweets
@SB1: Recebi, na última semana, novas ameaças de morte. Crimes como esse são cometidos contra parlamentares e lideranças femininas. Me reunirei com o Ministro da Justiça para propor a criação de um departamento na PF que combata a violência política de gênero.
@SB2: Apesar de seremos maioria da população brasileira, seguimos subrepresentadas nos espaços de poder. E essa violência tem exatamente este objetivo: nos afastar do debate público e impedir que as nossas pautas avancem.
@SB3: O Estado tem falhado no acolhimento e encaminhamento das denúncias e na busca por respostas e proteção das vítimas. O governo Bolsonaro não só ignorava como estimulava a prática, pois bolsonaristas praticam esta violência contra adversários, nas redes sociais e nas tribunas.
@SB4: Nossa reunião com o ministro Flávio Dino vai tratar da celeridade nas investigações do caso Marielle Franco. Pautaremos também a construção de novos marcos para lidar com esses crimes e proteger a democracia e o direito à participação política das mulheres.
@SB5: Não nos calarão! [essa última postagem é acompanhada de uma foto da deputada carregando seu filho e discursando em um evento político].
@usuário 1: quem vai querer matar uma pessoa que não significa nada para o Brasil?
@usuário2: Eu acho que vcs sao os que mais incitas essas guerras entre a população com mentiras e mi mi mi
@usário3: Te jogaram um BicMac na cara?

@usuário4: Se acalme é vá fazer um lanchinho com o Dino
@usuário5: Você se acha muito, senhora. Ninguém vai desperdiçar primariedade com você. Vai carpir um lote.
@usuário6: Falou a abortista. Vai te encher e Mac vai
@usuário7: Ninguém quer te matar, para de conversa fiada querendo aparecer, o que você precisa é deixar o fast-food de lado, que isso sim pode bagunçar com tua saúde e começar se alimentar melhor. Por favor vá fazer algo em prol da população.
@usuário8: Mentirosa!

Fonte: elaboração própria.

Como se pode observar nas postagens, @SB parte de um caso particular — o ataque dirigido a ela — para argumentar em favor de uma maior celeridade do Estado nas investigações sobre violência de gênero na política, além da necessidade de proteção às vítimas e punição aos agressores. Ela projeta um *éthos* de seriedade e de potência (Charaudeau, 2005), fundamentais à esfera política. Itens lexicais e expressões como “ameaça de morte”, “violência de gênero” e “crime” destacam a gravidade da violência sofrida e compõem a tópica da indignação (Plantin, 2011): “Não nos calarão!”.

O enunciado negativo reforçado pela exclamação expressa a recusa de @SB em aceitar os atos de violência a ela dirigidos. Por meio deste enunciado e levando-se em conta o conteúdo das postagens, ela expressa indignação. Essa emoção pressupõe uma insatisfação diante de uma falta ou de uma violação, o que leva o sujeito a se manifestar por meio de um “grito”. Nesse caso, além de “gritar”, de recusar essa situação, @SB se propõe a mobilizar a justiça brasileira, o que inflama ainda mais seus detratores. Pois, trata-se de uma mulher que não aceita a condição subalterna que lhe é imposta, além de revelar o poder de agir em causa própria e na proteção de outras mulheres.

Na indignação, a ação do outro é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à avaliação de suas próprias ações. Assim como outras emoções, a indignação envolve julgamentos e a imputação de culpa a alguém (Lima, 2019), o que se torna evidente não apenas nas postagens de @SB, mas nas respostas agressivas a elas. As agressões dirigem mais à imagem de @SB – e ao que ela representa ou pode representar – que ao conteúdo abordado.

Como o sujeito não controla completamente o que diz, esses ataques revelam mais do que se gostaria, frequentemente expondo aspectos do próprio insultador. Ao

projetar a imagem do outro, o sujeito também acaba projetando uma imagem de si mesmo em seu discurso. Além disso, por estarem atrelados às normas sociais e, portanto, refletirem julgamentos, os insultos contribuem para a afirmação do antagonismo.

Evidentemente, não se pode desconsiderar o fato de que as interações nas redes sociais nem sempre são o que parecem ser, pois o uso de automação e de robôs na difusão de mensagens tem sido cada vez mais perceptível. De qualquer forma, o modo como estes recursos são usados é revelador do nível de violência que prevalece no ambiente digital.

As respostas à postagem da deputada expressam apoio a seu projeto de fala, mas, em sua maioria, reforçam os ataques (308 repostagens, 3.020 curtidas, 17 comentários no primeiro post e 105 no total). Entre os comentários, muitos são direcionados à aparência física de @SB, revelando um preconceito institucional: a gordofobia. O corpo gordo, especialmente o feminino, é frequentemente repudiado e discriminado, tornando-se um corpo abjeto (Butler, 2003), visto como algo a ser eliminado ou ridicularizado. Trata-se de um corpo patologizado, sendo o suposto “doente” culpabilizado por sua condição.

No Brasil, qualquer excesso que pareça escapar a um modelo de magreza é considerado um desvio, o que faz de @SB um corpo desviado ou desvirtuado. A rede de significados criada pelas postagens discriminatórias evoca uma memória discursiva, frequentemente ativada em piadas cotidianas e na voz de humoristas. Além dos ataques à sua aparência física, os insultos também se dirigem à credibilidade de @SB, como no “insulto-interpelação” (Rosier, 2006) “Mentirosa!”, que, neste caso, é interlocutivo. Essa forma de interpelação se repete em outras postagens que buscam chamar a atenção da deputada, revelando estigmatização identitária e social. Nesse contexto, os argumentos *ad hominem* e *ad personam*, voltados para a desqualificação de @SB, se unem à argumentação *ad baculum*, cujo objetivo é ameaçá-la de morte: “(...) Melhor uma mãe viva que uma feminista morta”.

Esses ataques têm – ou desejariam ter – um efeito perlocutório de silenciar publicamente a deputada e, por consequência, todas as mulheres que poderiam aspirar a se manifestar publicamente em defesa das mesmas pautas. Ao se concentrarem no ataque à imagem em vez de se deterem no conteúdo de sua fala, esses argumentos falaciosos contribuem para desviar o foco da violência política de gênero abordada nas postagens de @SB.

A quebra do decoro revela o nível da violência e do ódio manifestado por ela, como se observa nos enunciados: “Falou a abortista. Vai te encher de Mac vai” ou, em uma postagem ainda mais agressiva dirigida a @MD: “Vai tomar no cú, manúégua! Você não presta, comunista capitalista”. Os efeitos de sentido gerados pelo uso de formas nominais na projeção da imagem negativa da deputada @SB não apenas evidenciam preconceito e discriminação por sua aparência física, por seu posicionamento político e pelas pautas que defende, mas também parecem refutar o *éthos* de potência que ela projeta, com o intuito de constranger e ameaçar. Tudo isso contribui para tecer a rede de emoções negativas do discurso misógino.

Nesta rede, não apenas a indignação se faz notar, mas emoções suscitadas na vítima, como vergonha, medo e ódio. Na verdade, os sujeitos argumentam tais emoções, visando a alvos distintos. As emoções da vergonha e medo são suscitadas em @SB, quando sua aparência física é criticada ou quando sua vida é ameaçada. As outras emoções expressas – indignação e ódio – parecem funcionar como forma de “fazer sentir”: expressar emoções para partilhá-las.

Ao proferir certas palavras, os sujeitos apagam, “deletam” outras e censuram muitas, determinando para as mulheres o que pode e o que deve ser dito no domínio da política. Ou, ainda, determinando que as mulheres não podem atuar na esfera política. Assim, ao recorrer a um vocabulário considerado inapropriado, utilizando palavras obscenas e de baixo calão, como “pamonha”, “idiota” e “abortista”— e expressões como “vai tomar no cú, mangueba”— o insultador apaga outras formas de definição dessas mulheres. O que é dito, portanto, revela uma interdição e um posicionamento adverso à atuação política feminina. O que é dito revela um projeto de silenciamento (Orlandi, 2007).

Ao contrário de @SB, na denúncia feita por @MD, não se projeta a imagem de alguém capaz de resolver o problema por meio de sua atuação política, mas sim de quem denuncia a situação, utilizando a voz como sua única arma. Apesar de ter sido uma das mulheres mais bem votadas ao se eleger deputada federal pelo Rio Grande do Sul, @MD optou por não concorrer a nenhum cargo nas últimas eleições devido aos inúmeros ataques sofridos e à repercussão negativa destes em sua vida pessoal e na de sua família. Seu caso exemplifica bem os riscos do mau uso dos meios digitais e o impacto gerado por ele.

Na postagem do dia 2 de junho de 2021, ela discute esses crimes e é recebida com manifestações de apoio, mas também com agressividade. Os elevados números

de repostagens (3.421) e de comentários (1.380) já indicam o nível da polêmica gerada.

No testemunho da ex-deputada, formas nominais de emoção (Plantin, 2011), como “ódio”, “violência”, “cruel”, “devastador” e “mal”, são associadas a formas verbais como “agredir”, “sinto”, “impactou”, “desistir” (em contraste com “continuar”) e a itens lexicais como “estupro”, compondo a cenografia da tristeza, do medo e da indignação. O operador argumentativo “mas” introduz o argumento mais contundente apresentado nas postagens: a ameaça de estupro da filha. O crime de estupro é uma das tentativas mais violentas de silenciar as mulheres, sendo frequentemente utilizado, inclusive, como crime de guerra.

Tabela 2(@MD) – tweets (2 de junho de 2021)

Tweets
@MD1: ontem à noite, em um debate, me perguntaram se não sinto vontade de desistir. Sim, eu sinto. Todos os dias. Ao contrário do que muitos pensam, a violência política está cada vez mais intensa. O último mês foi muito agressivo e me impactou muitíssimo.
@MD2: um pai da escola da Laura(cuja identidade Conhecemos o que torna tudo ainda mais cruel) tirou uma fotografia de Laura e a entregou para os grupos que distribuem ódio nas redes. A partir disso, todo o submundo da internet passou a usar a imagem dela para nos agredir.
@MD3: São muitos anos de violência. Como vocês sabem, quando a Laura ainda era um bebê de colo, foi agredida fisicamente em função de uma mentira distribuída amplamente na internet. De lá pra cá, muitas coisas aconteceram.
@MD4: Mas nenhuma jamais havia envolvido sua escola e algum pai de colega. Foi devastador lidar com isso. Ver a imagem sendo usada por toda essa gentinha que vive às nossas custas, diz que é político e só faz o mal, foi uma violência imensa.
@MD5: Poucos dias depois chegaram as ameaças de estupro para ela (que tem cinco anos!!!) e a nova ameaça de morte para mim. A Polícia já acompanha o caso. O que é evidente que não diminui o medo, a tristeza, a culpa por ver pessoas que mais amo submetidas a essa gente inescrupulosa.
@MD6: São anos vivendo assim. A gente mal toma ar de uma agressão e vem a próxima. Mas quando a gente respira, a gente lembra que tem um mundo pra mudar. Que tem um genocida no governo. Que tem mãe enterrando filho e filho enterrando mãe. Que tem criança trabalhando.
@MD7: Se todos os dias tenho vontade de desistir, todos os dias me lembro das imensas razões
@usuário 1: Você tem todo meu apoio! desista e vá pra Venezuela porque pra Cuba já não deve ser mais tão bom.
@usuário2: Tadinha, quase fiquei com dó.
@usuário3: Desista comunista
@usuário4: Desiste doida
@usuário5: obrigado por vc existir... o Brasil te Ama

@usuário6: Desista, por favor.
@usuário7: Quais são suas razões. Me explique
@usuário8: Manuela você é um lixo comemorar aborto de criança já formada no ventre... Feminista de merda vocês...
@usuário9: PQP, TÁ A CARA DA VELHA CAGALHÃES...

Fonte: elaboração própria.

Nas respostas às suas postagens, o grito de @MD é ouvido e apoiado por muitos, mas também há aqueles que não se compadecem. Postagens irônicas repetem um clichê direcionado a indivíduos com posicionamento progressista no campo político: “vá para Cuba!”. Além disso, o verbo “desistir”, utilizado por @MD, é ressignificado, expressando, nos atos injuntivos, o desejo de que seu afastamento da esfera política se concretize de vez: “Desista, por favor”; “Desista, comunista”; “Desista, doida”.

A visão estereotipada do comunismo se repete nos *tweets*, com o apoio do argumento *reductio ad absurdum*: “Desista e vá para a Venezuela, porque talvez Cuba não seja mais tão bom”; “Desista, comunista!”. Nessas postagens, fica clara a apropriação indevida do termo “comunista”, que passou a ser usado para se referir a pessoas que, por exemplo, acreditam e defendem os direitos humanos, que valorizam a importância da igualdade social. Podemos pensar nesse movimento, a partir do que afirma Rosier (2006, p. 14),

[...] si un terme suscite une mémoire historiquement douloureuse dans un contexte polarisé en regard d'une norme à tendance prescriptive, il augmente sa capacité perlocutoire et son champ d'application (d'une personne à une communauté).<sup>7</sup>

A distorção resultante do acirramento de posições antagônicas nos campos social e político cristaliza uma imagem do “comunista” como um ser abjeto (Butler, 2003), alguém abominável que não merece integrar a vida social. Nesse contexto, @MD e @SB podem ser vistas como ícones desse ser ignóbil: além de serem “comunistas”, elas também são “feministas” e “abortistas”. Nesse processo de derivação sufixal, o sufixo “-ista” adquiriu um sentido extremamente negativo e se liga à rede dos outros insultos dirigidos a essas figuras. Todo este movimento indica que

<sup>7</sup> Minha tradução do original em francês: “[...] se um termo evoca uma memória historicamente dolorosa em um contexto polarizado em relação a uma norma com tendência proscritiva, ele aumenta sua capacidade perlocucionária e seu campo de aplicação (de uma pessoa para uma comunidade)”.

esses corpos carregam discursos que se busca silenciar, por serem considerados insuportáveis por seus detratores.

Assim como no caso de @SB, os insultos dirigidos à aparência física de @MD revelam o desprezo por sua figura, como evidenciado pela ênfase em uma suposta semelhança com a jornalista Vera Magalhães, também alvo de ataques de grupos de extrema-direita, devido a críticas dirigidas ao governo Bolsonaro. Se antes a juventude e a beleza de @MD eram utilizadas como argumentos falaciosos para questionar sua capacidade de deliberação, agora, seu suposto envelhecimento ganha destaque na argumentação *ad personam*.

A qualificação “doida”, outro argumento falacioso, retoma uma memória discursiva relacionada à loucura e à histeria feminina. A associação das mulheres a comportamentos fleumáticos é uma estratégia recorrente de naturalização de sua subalternidade. Questionar a lucidez, a capacidade de discernimento e o raciocínio descredibiliza a voz feminina, conduzindo ao seu silenciamento. Nas postagens, o ato injuntivo “Desista”, associado a essa forma de xingamento, ordena a exclusão de @MD da cena política brasileira.

Uma imagem postada por um dos usuários é representativa do perfil que os detratores de @MD delinearam para ela. Trata-se de um argumento *reductio ad absurdum*, pelo qual se consideram conclusões absurdas como verdadeiras. Essa distorção serve para descredibilizar a posição em defesa da vida, utilizando a representação de fetos abortados como apoio à estereotipada militante feminista pró-vacina e pró-máscara. O tweet explora diversas categorias linguísticas, tecnolinguísticas, icônicas e tecnográficas (Paveau, 2021). Neste caso, a imagem mencionada reúne, de forma caricatural, diferentes recursos que representam supostas características de uma feminista/esquerdista/abortista: cabelos coloridos, chinelos de borracha, saia curta, camiseta com o número 13 e o símbolo do feminismo, tatuagens pelo corpo e um cartaz nas mãos, aludindo à participação das mulheres em manifestações sociais.

Não apenas nessa, mas em todas as postagens, observa-se uma incitação ao ódio, na qual não há espaço para a negociação das diferenças entre os sujeitos (Meyer, 2008). Ao contrário, o objetivo é a eliminação do que consideram ser a causa do problema. Esse movimento, que sustenta o discurso misógino, é motivo de preocupação para o atual governo, o qual, em uma tentativa de frear o crescimento de crimes de ódio, como os destacados, no dia 22 de fevereiro deste ano publicou

uma portaria no Diário Oficial da União (DOU) com o objetivo de criar um Grupo de Trabalho no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

O objetivo do grupo é estudar e discutir estratégias para combater o discurso de ódio e desestimular o extremismo no país. De acordo com o ministro Silvio Almeida, responsável pela ação, é fundamental entender como o discurso de ódio se materializa nas relações sociais. Nesse sentido, o mandatário ressalta que

Precisamos discutir quais elementos constituem esse ódio que se pronuncia a partir de discursos que estão sendo naturalizados no ambiente público, principalmente nas chamadas redes sociais, onde certos grupos se sentem absolutamente à vontade para destilar o ódio e reforçar preconceitos. Esses discursos que pregam ódio, discursos fascistas, inspirados em experiências históricas de destruição, como o nazismo, não estão dentro daquilo que a gente chama de democracia e de liberdade de expressão. Eles têm que ser fortemente combatidos, não podem chegar ao coração das pessoas (Almeida, 2023).

Fato é que o governo anterior contribuiu para a naturalização da violência — tanto física quanto simbólica — no Brasil, obtendo diversos dividendos políticos e ideológicos. Agora, a proposta é implementar um controle e um combate mais eficaz a esses crimes. Os crimes de ódio se perpetuam com o apoio de teorias conspiratórias e negacionistas, explorando discursos polêmicos que fazem circular esse “caldo quente” com grande capilaridade nas redes digitais, por meio de polêmicas públicas.

No que se refere às polêmicas sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, as posições antitéticas são determinadas pelo fato de uma das partes defender que essa violência deve ser mantida, pois é vista como importante para a manutenção das diferenças historicamente estabelecidas entre homens e mulheres. Por outro lado, a outra parte sustenta que, embora a violência contra a mulher exista, ela deve ser abolida. Esse antagonismo resulta em um conflito, pois cada grupo valoriza razões que se opõem. Essas razões antagonistas, embora façam parte de sociedades democráticas, contribuem para reforçar e até sedimentar discursos de ódio, entre os quais se encontra o discurso misógino.

O discurso misógino representa uma perturbação discursiva que provoca uma mudança no espaço polêmico, com o objetivo de estabelecer um distanciamento social entre os sujeitos. Assim, a polêmica facilita sua disseminação, permitindo que esse discurso circule e, dessa forma, cumpra um papel perverso.



Nas últimas décadas, pesquisadores de diversas áreas, especialmente aqueles da argumentação e da análise de discurso, têm se dedicado ao estudo do funcionamento da polêmica, do discurso polêmico e das interações polêmicas. As posições convergem para entender a polêmica como um antagonismo marcado, que faz parte das sociedades democráticas. Como salienta Chantal Mouffe (2016), a crença em um consenso racional é perigosa para a democracia. Por outro lado, o antagonismo extremado prioriza unicamente a diferença e a distância entre os sujeitos, que são vistos como inimigos. Nesse contexto, o objetivo deixa de ser a interação e passa a ser a violação do adversário.

A polêmica pode acentuar a oposição ao pluralismo de ideias, levando a respostas violentas, por isso, além de compreender o conflito e suas razões, é fundamental refletir sobre as formas de violência verbal, uma vez que esta faz parte da linguagem e de seus usos (Rosier, 2006) e pode assumir contornos extremamente radicais. No campo político, a polêmica muitas vezes se configura como um *modus operandi* do discurso de ódio, que a utiliza para confundir a percepção dos indivíduos e encobrir as verdadeiras razões – muitas vezes obscuras – que a motivam. Assim, como o ódio pressupõe a eliminação do problema, os insultos não apenas expressam a indignação e a recusa à voz do outro, mas também buscam violentar e silenciar.

Nessa direção, é possível entender o discurso misógino como uma construção discursiva sustentada pela polêmica, que não apenas a dissemina, mas também se utiliza dela para (retro)alimentar emoções negativas, como inveja, medo e ódio (ressentimento). Seu objetivo é desqualificar de forma violenta as mulheres, visando a silenciá-las. O discurso misógino se sustenta, assim, nos seguintes pilares: a) polêmica; b) emoções negativas (ódio, inveja, medo, vergonha, ressentimento); c) violência verbal; d) política do silêncio, conforme se pode notar na representação figurativa a seguir:

Figura 1: Representação esquemática do discurso misógino.



Fonte: elaboração própria, 2024.

Ao considerar os exemplos apresentados neste breve gesto de leitura, os *tweets* que seguem às postagens de @SB e @MD ilustram a ideia de que o insulto é, acima de tudo, “[...] un acte de langage fondamentalement réactif, c’est-à-dire qu’elle est déclenchée par un discours (un comportement, une croyance...) à propos duquel est exprimé un désaccord” (Vincent e Barbeau, 2012, p. 3)<sup>8</sup>. Os insultos reagem, nesse caso, à participação ativa dessas mulheres na política brasileira e à coragem de suas posições contrárias às pautas conservadoras. Em suma, eles refutam as emoções – a indignação expressa por ambas – e revelam uma construção misógina.

Como destacam Vincent e Barbeau (2012), no plano retórico, o insulto se sustenta em argumentos *ad personam*, como os que aparecem tanto nas postagens dirigidas a @SB quanto nas que se voltam à figura de @MD. Além do *argumento ad personam*, que visa desvalorizar a imagem do sujeito (*éthos*), há também o objetivo de refutar os princípios que ele defende. Nesse caso, @SB e @MD são submetidas a processos de falsificação e descredibilização.

Ao abordar o discurso de ódio, Butler (2021) discorre sobre sua força performativa. O ódio, segundo a autora, faz coisas com palavras; ele age por meio delas. Podemos completar essa ideia, afirmando que as emoções, de modo geral,

<sup>8</sup> Tradução do original em francês: “[...] um ato de linguagem fundamentalmente reativo, ou seja, desencadeado por um discurso (um comportamento, uma crença...) sobre o qual se expressa um desacordo”.

podem mobilizar ações através da linguagem. Medo e vergonha, por exemplo, podem ser entendidos como motores do ódio em crimes de feminicídio, nos quais a ação final consiste na eliminação da vítima (Lima, 2019). Além disso, o discurso misógino, que é uma forma de discurso de ódio, pode mobilizar a vergonha e o medo para silenciar, como se pôde verificar nesta breve reflexão.

### 3 À guisa de conclusão

Finalmente, as postagens podem ser entendidas como uma amostra do *modus operandi* do discurso misógino, no qual não há possibilidade nem desejo de negociar a distância entre os sujeitos. Ao contrário, prevalece uma política de silenciamento, que só pode ser compreendida pelo viés interseccional, uma vez que é histórica e social. Todas as mulheres são atingidas por essa dinâmica, mas algumas são ainda mais suscetíveis a ela, como aquelas que atuam na esfera política.

Os xingamentos, os insultos que se faziam presentes no “bate boca” cotidiano nas ruas, em transportes públicos, em festas e outros, agora, ganham destaque e se multiplicam na arena virtual. Disso se conclui que, se, por um lado, as novas tecnologias colaboraram para o enfrentamento à violência contra a mulher, por outro, infelizmente, também colaboraram e colaboram para a disseminação de discursos de ódio contra elas<sup>9</sup>. Nas postagens, essa ideia se confirma, uma vez que prevalecem *argumentos ad personam* e *ad hominem*, importantes, em termos retóricos, nessas construções discursivas misóginas, assim como os *argumentos ad absurdum* e *ad baculum*, especialmente aqueles relacionados às ameaças de estupro, que representam a intimidação e a repressão simbólica das mulheres.

Por fim, a percepção da estrutura e do funcionamento do discurso misógino serve para retirar o véu, para escancarar a violência institucional existente na sociedade brasileira, a partir da expressão de sua agressividade constitutiva. Essa construção discursiva é marcada pela agressividade e representa uma escolha estratégica por parte dos sujeitos que agem por meio da linguagem, em prol de uma política do silenciamento das mulheres.

## ARGUMENTATION AND MISOGYNIST DISCOURSE ON SOCIAL MEDIA

---

<sup>9</sup> Para saber mais sobre o assunto, ver: <https://www.cartacapital.com.br/politica/governo-federal-cria-grupo-de-trabalho-para-combater-discurso-de-odio-e-extremismo/>. Acesso em: 15 dez. 2022.

**Abstract: Abstract:** This article explores misogynistic discourse as a growing form of hate speech on social networks, especially in the political sphere. From a theoretical-analytical point of view, the research is situated in the field of argumentation studies and Discourse Analysis, in addition to drawing on work on digital discourses. In this text, the “small *corpus*” (Moirand, 2020), which will support the reflection, is made up of posts on the social network Twitter [currently X], in which two prominent politicians denounce the violence they have suffered. The selection of the posts and some of the responses to them is important in the article because of their representativeness, as they are “emerging forms” (Moirand, 2020) of the issue addressed. The Twitter/X social network was chosen for its ability to bring together a large and diverse number of followers and for providing faster contact between them through short and concise language. All this makes this network a favorable environment for disagreements of all kinds, for polemics, verbal violence and hate speech.

**Keywords:** Argumentation; hate speech; misogynistic discourse; ethos; political discourse.

## Referências

AMOSSY, Ruth. *L'argumentation dans le discours*. Paris: Armand Colin, 2010.

AMOSSY, Ruth. *Apologie de la polémique*. Paris: PUF, 2014.

ARISTÓTELES. *Retórica*. 4. ed. Tradução e notas de Manuel Alexandre Júnior. Lisboa: Casa da Moeda. 2010.

BUENO, Samira et al.. *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil*. 3. ed. 2021.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. (Original publicado em 1990).

BUTLER, Judith. *Discurso de ódio. Uma política do performativo*. São Paulo: Unesp, 2021. (Original publicado em 1997).

CERQUEIRA, Daniel et al.. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021.

CHARAUDEAU, Patrick. *Le discours politique. Les masques du pouvoir*. Paris : Vuilbert, 2005.

KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. « La polémique et ses définitions », p. 3-40, *in*: Kerbrat-Orecchioni C., Gelas N., eds, *Le discours polémique*, Lyon, Presses universitaires de Lyon. 1980.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

KEMP, S. Digital 2022: Global Overview Report. Datareportal, Singapore, 26 jan. 2024. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2022-global-overview-report>. Acesso em: 12 dez. 2023.

LIMA, Helcira. “Algumas observações sobre os crimes de feminicídio, ciúme, honra e ódio”. In: Bahia, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes, Ramos, Marcelo Maciel e Nicoli, Pedro Augusto Gravatá (orgs.). *Gênero, Sexualidade e Direito: dissidências e resistências*. Belo Horizonte: Initia Via, 2019.

LIMA, Helcira. “Argumentação no discurso: problemáticas e perspectivas”. In: Azevedo, Isabel Cristina Michelin de & Damasceno-Morais, Rubens (org.). *Introdução à análise da argumentação*. São Paulo: Pontes Editores, 2022.

MARTINS, Samira Bueno, Juliana et al. *Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 3ª edição – 2021*.

MAINGUENEAU, Dominique. *Sémantique de la Polémique*. Lausanne, Suíça: L’Age d’Homme, 1983.

MEYER, Michel. Principia rhetorica. *Une théorie générale de l’argumentation*. Paris: Fayard, 2008.

MOIRAND, Sophie. « L’apport de petits corpus à la compréhension des faits d’actualité », Corpus [En ligne], 18 | 2018, mis en ligne le 09 juillet 2018, consulté le 08 septembre 2020. URL : <http://journals.openedition.org/corpus/3519>

MOUFFE, Chantal. *L’illusion du consensus*. Paris: Albin Michel, 2016.

ORLANDI, Eni. *As formas do silêncio. No movimento dos sentidos*. Campinas/S.P.: Editora da Unicamp, 2007, 189 p.

PAVEAU, Marie-Anne. *Análise do discurso digital: dicionário de formas e práticas*. São Paulo: Pontes, 2021.

PLANTIN, Christian. *Les bonnes raisons des émotions. Principes et méthode pour l’étude du discours émotionné*. Bern: Peter Lang, 2011.

ROSIER, Laurent. *Le petit traité de l’insulte*. Loverval : éditions labor, 2006.

SARTRE, Jean-Paul. *Situations III. Littérature et engagement*. Paris : Galimard, 2013.

SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor*. Rio de Janeiro: Vozes, 2023.

VAN DJICK, José. *La cultura de la conectividad. Una historia crítica de las redes sociales*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno editores, 2016.

VINCENT, Diane & BARBEAU, Geneviève Bernard. « Insult, disqualification, persuasion et tropes communicationnels : à qui l’insulte profite-t-il » ? In : *Revue argumentation e analyse du discours*. Vol. 8, 2012.

ZALUAR, Alba. “Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização”. São Paulo Perspec [Internet]. 1999Jul;13(3):3–17.

*Recebido em 14/01/2024*

*Aceito em 23/05/2024*

*Publicado em 24/11/2024*